

O PARADOXO DO CRÉDITO CONSIGNADO NO BRASIL: UMA ANÁLISE ENTRE A FALTA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E O SUPERENDIVIDAMENTO**THE PARADOX OF CONSIGNMENT LOANS IN BRAZIL: AN ANALYSIS BETWEEN LACK OF FINANCIAL EDUCATION AND OVER-INDEBTEDNESS****EL PARADIGMA DEL CRÉDITO CONSIGNADO EN BRASIL: UN ANÁLISIS ENTRE LA FALTA DE EDUCACIÓN FINANCIERA Y EL SOBREENDEUDAMIENTO**Reinaldo Aparecido Domingos¹

e6106772

<https://doi.org/10.47820/recima21.v6i10.6772>

PUBLICADO: 10/2025

RESUMO

O crédito consignado, modalidade de empréstimo cujas parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento ou benefício do tomador, consolidou-se como uma das principais opções de crédito no Brasil. Sua atratividade reside, sobretudo, nas taxas de juros supostamente mais baixas em comparação com outras linhas de crédito, justificadas pela menor percepção de risco de inadimplência das instituições financeiras. Contudo, o que se apresenta como uma solução financeira acessível e vantajosa revela-se, frequentemente, um catalisador para o superendividamento, especialmente entre as camadas populacionais mais vulneráveis. Este artigo teve como objetivo analisar o paradoxo do crédito consignado no contexto brasileiro, explorando como essa modalidade, apesar de suas promessas, pode impulsionar indivíduos e famílias para uma espiral de endividamento insustentável. Pesquisas recentes indicam um cenário preocupante de uso desinformado e impulsivo do crédito consignado, expondo a falta de orientação e o desconhecimento dos tomadores sobre os custos reais e os impactos a longo prazo em suas finanças. O estudo aprofundou-se no perfil dos tomadores de crédito consignado, destacando servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS, e trabalhadores com carteira assinada (CLT). Para cada grupo, foram apresentadas pesquisas que evidenciam como a facilidade de acesso a essa modalidade pode se transformar em um desequilíbrio orçamentário. A análise, fundamentada em revisão bibliográfica e documental, revelou que a ausência de educação financeira e a falta de transparência nas informações prestadas constituem fatores centrais para a intensificação do superendividamento. Conclui-se que, embora o crédito consignado tenha surgido como alternativa de inclusão financeira, tornou-se vetor de endividamento estrutural no país. Assim, faz-se necessária a implementação de medidas regulatórias mais eficazes, a ampliação da fiscalização e, sobretudo, a inserção obrigatória de programas de educação financeira, a fim de garantir que o acesso ao crédito seja consciente e sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Crédito consignado. Educação financeira. Superendividamento. Desinformação. CLT.

ABSTRACT

Payroll-deductible loans, a form of credit in which installments are directly deducted from the borrower's paycheck or benefit, have consolidated themselves as one of the main credit options in Brazil. Their attractiveness lies primarily in supposedly lower interest rates compared to other credit lines, justified by financial institutions' reduced perception of default risk. However, what initially appears to be an accessible and advantageous financial solution often proves to be a catalyst for over-indebtedness, particularly among the most vulnerable population groups. This article aimed to analyze the paradox of payroll-deductible credit in the Brazilian context, exploring how this modality, despite its promises, can drive individuals and families into an unsustainable debt spiral. Recent research indicates a concerning scenario of uninformed and impulsive use of this type of

¹ PhD pela Florida Christian University (FCU) com teses sobre Educação Financeira e Educação Empreendedora embasadas na Metodologia DSOP e reconhecidos no Brasil em 2020 pela Universidade da Amazônia UNAMA.

loan, exposing both the lack of guidance and borrowers' unawareness of the real costs and long-term impacts on their finances. The study examined the profile of payroll-loan borrowers, focusing on public servants, retirees and INSS pensioners, as well as formal workers under the CLT system. For each group, research evidence was presented showing how easy access to this credit modality can lead to budgetary imbalance. The analysis, based on bibliographic and documentary review, revealed that the absence of financial education and the lack of transparency in the information provided are central factors that intensify over-indebtedness. It is concluded that, although payroll-deductible loans were originally conceived as a tool for financial inclusion, they have instead become a driver of structural indebtedness in the country. Therefore, the implementation of more effective regulatory measures, enhanced oversight, and, above all, the mandatory inclusion of financial education programs are necessary to ensure that access to credit is both conscious and sustainable.

KEYWORDS: Payroll-deductible loans. Financial education. Over-indebtedness. Misinformation. CLT.

RESUMEN

El crédito consignado, modalidad de préstamo cuyas cuotas se descuentan directamente de la nómina o beneficio del prestatario, se consolidó como una de las principales opciones de crédito en Brasil. Su atractivo reside, sobre todo, en las tasas de interés supuestamente más bajas en comparación con otras líneas de crédito, justificadas por la menor percepción de riesgo de morosidad por parte de las instituciones financieras. Sin embargo, lo que se presenta como una solución financiera accesible y ventajosa se revela, con frecuencia, como un catalizador del sobreendeudamiento, especialmente entre los sectores poblacionales más vulnerables. Este artículo tuvo como objetivo analizar la paradoja del crédito consignado en el contexto brasileño, explorando cómo esta modalidad, a pesar de sus promesas, puede llevar a individuos y familias a una espiral de endeudamiento insostenible. Investigaciones recientes indican un escenario preocupante de uso desinformado e impulsivo del crédito consignado, exponiendo la falta de orientación y el desconocimiento de los prestatarios sobre los costos reales y los impactos a largo plazo en sus finanzas. El estudio profundizó en el perfil de los prestatarios de crédito consignado, destacando a los servidores públicos, jubilados y pensionistas del INSS, así como a los trabajadores con contrato formal (CLT). Para cada grupo se presentaron investigaciones que evidencian cómo la facilidad de acceso a esta modalidad puede transformarse en un desequilibrio presupuestario. El análisis, fundamentado en revisión bibliográfica y documental, reveló que la ausencia de educación financiera y la falta de transparencia en la información proporcionada constituyen factores centrales en la intensificación del sobreendeudamiento. Se concluye que, aunque el crédito consignado surgió como una alternativa de inclusión financiera, se ha convertido en un vector de endeudamiento estructural en el país. Así, se hace necesaria la implementación de medidas regulatorias más eficaces, el fortalecimiento de la fiscalización y, sobre todo, la inclusión obligatoria de programas de educación financiera, a fin de garantizar que el acceso al crédito sea consciente y sostenible.

PALABRAS CLAVE: Crédito consignado. Educación financiera. Sobreendeudamiento. Desinformación. CLT.

INTRODUÇÃO

O crédito consignado consolidou-se, nas últimas duas décadas, como uma das modalidades de financiamento mais difundidas no Brasil, notadamente em razão do desconto automático das parcelas diretamente na folha de pagamento ou no benefício previdenciário do tomador. Tal característica reduz o risco de inadimplência para as instituições financeiras, permitindo a oferta de taxas de juros relativamente mais baixas quando comparadas a outras

linhas de crédito. Sob essa perspectiva, o produto tem sido frequentemente associado ao discurso da inclusão financeira e ao acesso facilitado a recursos por parte de trabalhadores formais, servidores públicos e beneficiários da previdência social.

Entretanto, a aparente vantagem do crédito consignado revela um paradoxo. O que deveria funcionar como instrumento de alívio financeiro e reorganização orçamentária tem se configurado, em muitos casos, como catalisador de endividamento estrutural, sobretudo entre segmentos populacionais socialmente vulneráveis. A facilidade de contratação, aliada à desinformação sobre custos efetivos e impactos de médio e longo prazo, transforma o consignado em mecanismo de reprodução do superendividamento, reforçando a fragilidade econômica de famílias que já enfrentam restrições orçamentárias significativas.

O cenário é agravado pela ausência de práticas consolidadas de educação financeira no Brasil. Pesquisas recentes evidenciam que grande parte dos tomadores desconhece os detalhes contratuais e, frequentemente, utiliza o crédito de forma não estratégica, recorrendo a ele para quitar dívidas anteriores ou financiar despesas emergenciais e de consumo imediato. Tal comportamento não apenas perpetua o ciclo de endividamento, como também fragiliza o papel protetivo de instrumentos como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), muitas vezes utilizado como garantia sem avaliação crítica das consequências futuras.

Diante desse quadro, o crédito consignado deixa de ser apenas uma alternativa financeira e passa a representar um objeto de interesse social, econômico e jurídico, dado seu impacto sobre a dignidade da pessoa humana e sobre o equilíbrio das relações de consumo. A análise desse fenômeno exige considerar, de forma integrada, a dimensão normativa que regula o produto, a insuficiência das políticas públicas de proteção ao consumidor e a ausência de mecanismos eficazes de informação e orientação ao tomador.

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo examinar o paradoxo do crédito consignado no Brasil, investigando de que modo um instrumento criado para ampliar o acesso ao crédito se converteu em vetor de superendividamento. Busca-se compreender o perfil dos principais grupos de tomadores, identificar os fatores que condicionam o uso desinformado dessa modalidade e discutir os efeitos sociais e econômicos decorrentes de sua difusão. Para tanto, o estudo adota como metodologia a análise documental e bibliográfica, com base em artigos científicos, dissertações, relatórios institucionais e legislações pertinentes, a fim de construir uma reflexão crítica e fundamentada.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico desta pesquisa apoia-se em três eixos principais: i) a literatura sobre crédito consignado no Brasil, com destaque para sua regulamentação pela Lei nº 10.820/2003; ii) os estudos sobre educação financeira e sua ausência entre trabalhadores formais, aposentados e pensionistas, como apontam Domingos (2021; 2025), Macedo (2023) e Evangelista (2024); e iii) a

teoria do superendividamento, compreendida como condição em que o devedor não consegue arcar com suas obrigações financeiras sem comprometer a subsistência digna. Foram utilizadas técnicas de análise documental e revisão bibliográfica, que permitiram a identificação de padrões e recorrências nos discursos acadêmicos, jurídicos e de mercado sobre o tema.

1.1. O crédito consignado e seu ecossistema

O crédito consignado, em sua essência, é uma modalidade de empréstimo caracterizada pelo desconto direto das parcelas na folha de pagamento ou benefício do contratante. Essa particularidade reduz consideravelmente o risco de inadimplência para as instituições financeiras e, conseqüentemente, permite taxas de juros mais atrativas. A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, foi o marco legal que regulamentou essa modalidade no Brasil, autorizando o desconto em folha para empregados celetistas, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O perfil dos tomadores de crédito consignado no Brasil é diversificado, mas alguns grupos se destacam por sua representatividade e pela forma como essa modalidade de crédito impacta suas vidas financeiras. Os servidores públicos federais, por exemplo, constituem um grupo significativo de tomadores. Um estudo de Macedo (2023) sobre o endividamento e o uso de crédito consignado entre servidores públicos federais da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) revelou que essa modalidade é amplamente utilizada por essa categoria. A pesquisa de Macedo (2023) aponta para uma concentração de servidores, incluindo docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), com propensão ao endividamento e, em alguns casos, ao superendividamento, para custear demandas básicas e outros itens de interesse. Isso sugere que, mesmo com a estabilidade financeira inerente ao serviço público, o crédito consignado pode se tornar um fator de desequilíbrio orçamentário.

Outro grupo fortemente impactado pelo crédito consignado são os aposentados e pensionistas do INSS. A dissertação de Lúcio Anderson Moreno Evangelista (2024) aborda o fenômeno do superendividamento especificamente nesse segmento da população. Evangelista (2024) destaca que, embora o empréstimo consignado seja uma solução de crédito disponível para esse público, tornou-se um problema devido ao uso indiscriminado do crédito para qualquer finalidade, prejudicando a vida financeira de grande parte da população idosa. A vulnerabilidade desse grupo é acentuada pela facilidade de acesso ao crédito e, muitas vezes, pela falta de educação financeira, o que o torna suscetível a práticas abusivas e ao superendividamento.

Além dos servidores públicos e dos beneficiários do INSS, os trabalhadores formais com carteira assinada (CLT) também representam uma parcela crescente de usuários do crédito consignado. Uma pesquisa inédita da Associação Brasileira de Profissionais de Educação Financeira (ABEFIN), em parceria com o Instituto Axxus de Pesquisas, acende um alerta sobre os

riscos do uso desenfreado do crédito consignado no Brasil, especialmente após o lançamento do novo produto “Crédito do Trabalhador”, em março de 2025 [1], [2], [3].

1.2. O impacto da desinformação e do uso impulsivo

O estudo da ABEFIN e do Instituto Axxus, que ouviu 800 pessoas (400 que contrataram e 400 que apenas simularam o crédito), aponta que o consignado, embora com taxas mais baixas, está sendo utilizado de forma precipitada e desinformada, especialmente por trabalhadores da iniciativa privada [1], [2], [3]. Reinaldo Domingos, presidente da ABEFIN, alerta: “O crédito consignado, quando bem compreendido e planejado, pode sim ser uma alternativa legítima. Mas, o que vemos é um uso altamente impulsivo, com pessoas que sequer sabem quanto pagarão de juros. É uma receita para o endividamento estrutural” [1].

A pesquisa revelou que 36% dos tomadores usaram o crédito consignado para quitar dívidas mais caras, como cartão de crédito e cheque especial. Embora isso pareça uma estratégia de alívio, Domingos alerta para os riscos: “Na prática, muitos estão apenas trocando um problema por outro. Os juros do consignado podem chegar a 7% ao mês para CLT, o que ainda é muito alto. Isso mostra que o crédito está sendo usado como substituição e não como reestruturação” [1].

Além disso, 29% usaram o dinheiro para despesas com saúde e 26% para reformas domésticas, situações geralmente emergenciais, que evidenciam a ausência de uma reserva financeira. Mais preocupante ainda: 19% disseram ter usado o recurso para comprar eletrodomésticos ou veículos, evidenciando um uso voltado ao consumo e não à necessidade [1].

Um dos dados mais alarmantes do levantamento é que 83% dos entrevistados que contrataram o crédito não sabem quanto estão pagando de juros. Para Domingos, isso escancara um problema estrutural de educação financeira: “Estamos falando de pessoas que comprometem parte do salário sem sequer entender o custo real disso. É uma decisão que não é racional nem técnica, é puramente por vulnerabilidade emocional ou por desespero” [1].

A maioria também não recebeu qualquer orientação formal antes de contratar o crédito. Segundo o estudo, 54% não receberam nenhum tipo de informação ou apoio. Apenas 5% obtiveram esclarecimentos diretamente com a instituição financeira. “É inaceitável que um produto financeiro com esse impacto seja oferecido sem orientação adequada. A responsabilidade não pode ser jogada apenas nas costas do trabalhador”, critica Domingos [1].

1.3. A falsa sensação de segurança e o superendividamento

Apesar dos dados preocupantes, 87% dos entrevistados afirmaram não se arrependem da contratação. Para o presidente da ABEFIN, esse número não significa satisfação, e sim desconhecimento: “É a falsa sensação de segurança. A pessoa resolveu um problema imediato, mas ainda não entendeu o impacto da dívida a médio e longo prazo” [1].

Adicionalmente, os dados indicam um aspecto preocupante: 69% não analisaram o impacto do crédito em suas finanças. E entre os que analisaram, metade afirma que consegue pagar, mas com dificuldade, 15% estão inadimplentes com outras contas [1].

Quase 90% dos entrevistados sabiam que o FGTS seria utilizado como garantia do crédito. Mesmo assim, seguiram com a contratação. Para Domingos, esse comportamento indica uma banalização do uso de um dos principais instrumentos de proteção do trabalhador: “Estamos assistindo à naturalização da renúncia ao futuro em nome da urgência. É como cortar a rede de segurança para apagar um incêndio momentâneo” [1].

A pesquisa também ouviu 400 pessoas que apenas simularam a contratação do crédito. Entre elas, os dados foram ainda mais preocupantes. A maioria fez a simulação para avaliar se o crédito seria vantajoso (42%) ou por necessidade urgente de dinheiro (29%). Contudo, 67% não avaliaram adequadamente o impacto da dívida em seu salário. E mais de 50% não sabiam que os juros podem chegar a 7% ao mês. Para Domingos, esse público representa um grupo em situação de risco iminente: “Essas pessoas estão na iminência de repetir os mesmos erros dos contratantes. A diferença é que ainda dá tempo de agir, mas só com educação e suporte técnico” [1].

Outro dado preocupante é que 58% dos entrevistados que simularam o crédito afirmaram não ter buscado, nem pretender buscar, orientação sobre educação financeira. “Essa resistência ou desinteresse por informação qualificada é um reflexo da cultura da urgência. Muitos querem a solução rápida, sem entender que podem estar cavando um buraco ainda maior”, afirma o especialista [1]. Segundo Domingos (2021, p. 178), “livre-se do fantasma das faturas impagáveis e encare o cartão de crédito como ele deve ser: apenas um meio para facilitar suas compras”.

2. MÉTODOS

A pesquisa é de natureza qualitativa, com caráter exploratório e descritivo. O procedimento adotado foi a análise documental e bibliográfica de dissertações, artigos científicos e relatórios institucionais. Os documentos foram selecionados em função de sua relevância e atualidade, com foco em trabalhos que tratam do crédito consignado e de seus impactos sociais e econômicos. Após a coleta, aplicou-se a técnica de análise de conteúdo para identificar categorias centrais: perfil dos tomadores, uso do crédito, fatores de desinformação e implicações do superendividamento.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental e bibliográfica realizada nesta pesquisa revelou um conjunto de evidências que confirmam o paradoxo do crédito consignado no Brasil: embora ele tenha sido concebido como instrumento de inclusão financeira, sua utilização desinformada o converteu em vetor de superendividamento. Os resultados obtidos podem ser agrupados em três grandes eixos

de reflexão: (i) o perfil dos tomadores e o uso não estratégico do crédito, (ii) a desinformação estrutural e a falta de educação financeira e (iii) as consequências sociais e econômicas associadas à falsa sensação de segurança gerada por esse produto.

3.1. Perfil dos tomadores e uso não estratégico do crédito

Os dados levantados evidenciam que os principais grupos de tomadores de crédito consignado no Brasil são compostos por servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS, e trabalhadores celetistas. Cada um desses grupos apresenta especificidades que merecem destaque. Os servidores públicos, mesmo com relativa estabilidade de renda, recorrem ao crédito consignado de forma recorrente para suprir gastos ordinários, o que demonstra desequilíbrios no planejamento financeiro familiar. Pesquisas recentes (Macedo, 2023) mostram que o crédito não é utilizado de maneira estratégica, mas muitas vezes para complementar o orçamento mensal, o que leva a um ciclo de endividamento difícil de ser revertido.

Entre aposentados e pensionistas, a situação é ainda mais preocupante. Evangelista (2024) identificou que grande parte dessa população recorre ao consignado não apenas por necessidade, mas também por indução de agentes financeiros que oferecem o produto como solução rápida para emergências. Essa faixa etária, em razão da vulnerabilidade social e da falta de preparo para lidar com contratos complexos, está mais sujeita a práticas abusivas, o que intensifica o risco de superendividamento.

Já entre os trabalhadores formais da iniciativa privada, especialmente após a introdução do “Crédito do Trabalhador” em 2025, verifica-se um uso precipitado e muitas vezes direcionado ao consumo imediato.

A pesquisa ABEFIN/Axxus (2025) mostrou que 36% dos entrevistados utilizaram o consignado para quitar dívidas mais caras, mas sem reestruturação financeira efetiva; outros 29% recorreram ao crédito para despesas médicas e 26% para reformas domésticas. Tais dados reforçam que o crédito tem sido usado como substituição de dívidas e não como ferramenta de reorganização, o que perpetua o ciclo de endividamento.

3.2. Desinformação e ausência de educação financeira

Um dos resultados mais alarmantes é que 83% dos tomadores desconhecem as taxas de juros efetivamente contratadas (ABEFIN/AXXUS, 2025). Esse dado revela não apenas uma falha individual de compreensão, mas um problema estrutural de educação financeira. Muitos contratam o crédito por impulso, sem qualquer análise prévia de impacto sobre o orçamento. A ausência de orientação antes da assinatura do contrato é recorrente: mais da metade dos entrevistados afirmou não ter recebido informações claras sobre custos e riscos, e apenas 5% declararam ter recebido explicações detalhadas junto às instituições financeiras.

Essa desinformação também se manifesta no uso do FGTS como garantia de crédito. Quase 90% dos entrevistados sabiam que o fundo poderia ser utilizado, mas ainda assim contrataram o empréstimo, banalizando um dos principais instrumentos de proteção do trabalhador. A decisão de renunciar a uma reserva futura para atender a necessidades imediatas ilustra um comportamento de curto prazo e confirma o que Domingos (2021) chama de “cultura da urgência”, a tendência de priorizar soluções imediatistas, mesmo que financeiramente prejudiciais no médio e longo prazo.

A resistência à educação financeira também aparece como um resultado relevante. Entre os que apenas simularam a contratação, 58% afirmaram não buscar e não pretender buscar informações qualificadas sobre finanças pessoais. Isso evidencia que não se trata apenas de falta de acesso à informação, mas também de uma barreira cultural, que dificulta a adoção de práticas conscientes de consumo e crédito.

3.3. Consequências sociais e econômicas

A facilidade de acesso ao crédito consignado gera uma falsa sensação de segurança. O desconto automático em folha é interpretado como sinal de que a dívida está sob controle, quando, na realidade, compromete uma parcela significativa da renda familiar. Esse comportamento foi identificado tanto em servidores públicos quanto em trabalhadores da iniciativa privada. A percepção de que a dívida é administrável mascara o fato de que muitos indivíduos já estão em situação de endividamento estrutural, utilizando parte do salário para quitar parcelas de empréstimos que, em alguns casos, financiam apenas consumo imediato.

Do ponto de vista social, essa dinâmica contribui para a fragilização das condições de vida, especialmente entre aposentados, que utilizam o crédito para custear medicamentos e despesas básicas, comprometendo a renda disponível para necessidades essenciais. Economicamente, a expansão do consignado gera aumento do consumo imediato, mas sem lastro em planejamento financeiro, o que amplia a vulnerabilidade das famílias em contextos de crise.

Outro impacto é a perpetuação do ciclo de endividamento intergeracional. Jovens trabalhadores que observam familiares utilizando o crédito consignado como solução de curto prazo tendem a reproduzir esse comportamento, consolidando um padrão cultural de dependência do crédito. Tal cenário compromete a capacidade de poupança e a construção de patrimônio, dificultando a mobilidade social no longo prazo.

3.4. Recomendações

Os resultados obtidos reforçam a necessidade de medidas estruturais. A ABEFIN recomenda a adoção de educação financeira obrigatória antes da contratação, com materiais claros e linguagem acessível. Além disso, é essencial a transparência nas simulações, com destaque para o Custo Efetivo Total (CET) e o impacto percentual sobre o salário líquido do

trabalhador. Também se sugere a criação de uma plataforma pública de comparação de taxas, que permita ao consumidor avaliar diferentes opções de crédito. Por fim, é indispensável o fortalecimento da fiscalização e a realização de auditorias acerca da comunicação das instituições financeiras, de modo a coibir práticas abusivas.

Essas recomendações mostram que a inclusão financeira não deve ser reduzida ao simples acesso ao crédito, mas deve garantir que o cidadão tenha condições de utilizá-lo de maneira consciente, preservando sua saúde financeira e evitando que o consignado continue a funcionar como uma armadilha silenciosa para milhões de brasileiros.

4. CONSIDERAÇÕES

O presente estudo permitiu compreender o paradoxo do crédito consignado no Brasil: embora seja apresentado como alternativa acessível de financiamento, capaz de oferecer taxas de juros relativamente menores e um suposto alívio imediato às finanças pessoais, essa modalidade tem se revelado, em grande medida, um vetor de superendividamento. A análise mostrou que a atratividade inicial do consignado mascara riscos estruturais associados à desinformação, à falta de educação financeira e à utilização impulsiva do crédito.

A partir dos resultados, verifica-se que diferentes grupos sociais são afetados de maneiras específicas. Entre servidores públicos, o consignado tem sido usado como complemento orçamentário, sugerindo desequilíbrios no planejamento financeiro de famílias com estabilidade laboral. Aposentados e pensionistas do INSS, por sua vez, estão particularmente vulneráveis, tanto pela facilidade de acesso quanto pela ação de agentes financeiros que exploram sua fragilidade. No setor privado, a popularização do “Crédito do Trabalhador” evidencia o risco de disseminação em larga escala de práticas de consumo baseadas no endividamento, especialmente entre jovens trabalhadores.

A principal conclusão a que se chega é que o crédito consignado não é, em si, o problema. O cerne da questão está na ausência de mecanismos de proteção efetiva ao consumidor, na fragilidade da regulação e na carência de educação financeira. A falta de clareza sobre o Custo Efetivo Total, a banalização do uso do FGTS como garantia e a falsa sensação de segurança gerada pelo desconto automático em folha demonstram que o produto, quando ofertado sem acompanhamento, pode comprometer seriamente a saúde financeira do trabalhador.

Além disso, a pesquisa identificou limitações que merecem registro. A análise foi de natureza documental e bibliográfica, o que restringe a possibilidade de capturar, de forma quantitativa, a extensão real do superendividamento gerado pelo consignado em diferentes segmentos da sociedade. Pesquisas futuras devem ampliar esse recorte, combinando métodos qualitativos e quantitativos, de modo a mensurar o impacto socioeconômico da modalidade em escala nacional.

Também seria relevante realizar estudos comparativos internacionais, investigando como outros países regulamentam modalidades semelhantes e quais práticas poderiam ser adaptadas ao contexto brasileiro.

No campo das políticas públicas, os resultados apontam para três encaminhamentos centrais. Em primeiro lugar, a necessidade de inserir a educação financeira como etapa obrigatória antes da contratação de crédito consignado, com materiais acessíveis e adaptados ao nível de compreensão da população. Em segundo lugar, a criação de uma plataforma pública de comparação de taxas, capaz de reduzir a assimetria de informação entre consumidores e instituições financeiras. Por fim, o fortalecimento da fiscalização regulatória, com sanções mais rigorosas a práticas abusivas e exigência de auditorias periódicas sobre a comunicação de produtos financeiros.

Do ponto de vista acadêmico, este trabalho contribui ao reforçar que o superendividamento não é um fenômeno apenas econômico, mas também educacional, cultural e jurídico. Ao evidenciar a interdependência entre crédito, informação e comportamento financeiro, a pesquisa amplia o debate sobre a necessidade de integrar educação financeira às políticas sociais e de consumo.

Conclui-se, portanto, que o crédito consignado representa um instrumento ambíguo: pode ser legítima ferramenta de inclusão quando usado de forma planejada e consciente, mas tende a se converter em armadilha silenciosa na ausência de regulação, transparência e orientação financeira adequada. Superar esse paradoxo exige um esforço coletivo, envolvendo governo, instituições financeiras, órgãos de defesa do consumidor, sociedade civil e academia. Somente assim será possível equilibrar o acesso ao crédito com a preservação da dignidade financeira dos cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS

- [1] CANTARINO BRASILEIRO. Crédito consignado preocupa especialistas por uso desinformado. **Cantarino Brasileiro**, 2025. Disponível em: <https://cantarinobrasileiro.com.br/credito-consignado-preocupa-especialistas-por-uso-desinformado/>. Acesso em: 24 ago. 2025.
- [2] MONITOR MERCANTIL. Trabalhadores usam crédito consignado desconhecendo juros e impacto no salário. **Monitor Mercantil**, 2025. Disponível em: <https://monitormercantil.com.br/trabalhadores-usam-credito-consignado-desconhecendo-juros-e-impacto-no-salario/>. Acesso em: 24 ago. 2025.
- [3] INFOMONEY. Crédito fácil, risco alto: consignado CLT expõe falta de orientação e uso por impulso. **Infomoney**, 2025. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/credito-facil-risco-alto-consignado-clt-expoe-falta-de-orientacao-e-uso-por-impulso/>. Acesso em: 24 ago. 2025.
- [4] MACEDO, Thiago Aurélio Teodoro de. **Endividamento e uso de crédito consignado: um olhar sobre a realidade do servidor público federal da Univasf**. 2023. 103 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal do Vale do São Francisco, Juazeiro, 2023.



Disponível em: file:///home/ubuntu/upload/copy5_of_DissertaoThiagoProfiapversofinal.pdf. Acesso em: 6 ago. 2025.

[5] EVANGELISTA, Lúcio Anderson Moreno. **O fenômeno do superendividamento por empréstimo consignado para aposentados e pensionista do INSS**. 2024. 102 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: <file:///home/ubuntu/upload/L%C3%BAcioEvangelistaDissertacao2024.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

[6] ABEFIN; AXXUS. Crédito consignado: solução financeira ou armadilha silenciosa?. [S. l.: s. n.], 2025. Disponível em: <file:///home/ubuntu/upload/PesquisaCr%C3%A9ditoconsignado.docx>. Acesso em: 6 ago. 2025.

[7] VILLELA, Ana Luiza de Castro et al. **Análise acerca dos impactos do crédito consignado no orçamento familiar e o óbice do superendividamento**. [S. l.: s. n.], 2023. Disponível em: <file:///home/ubuntu/upload/934-Textodoartigo-2408-3139-10-20231204.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2025.

[8] DOMINGOS, Reinaldo. **Terapia Financeira**. 2. ed. São Paulo: DSOP Educação Financeira, 2021.